

REGULAMENTO

Campanha – “Receba uma soundbar e/ou uma subscrição num serviço de conteúdos, na compra de uma TV selecionada”

1. Definições

1.1. **“Campanha”**: Iniciativa da Promotora sob a denominação *“Receba uma soundbar e/ou uma subscrição num serviço de conteúdos, na compra de uma TV selecionada”*, que visa promover as televisões Samsung, nos modelos descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento. A Campanha contempla a atribuição de 1 (uma) *Soundbar* e/ou a atribuição de um ou mais códigos de ativação de subscrições de serviços de conteúdos, consoante o modelo de Equipamento em Campanha adquirido, nos termos do Artigo 3.1. deste Regulamento (**“Benefício(s) a Receber”**), aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento. A Campanha estará limitada ao *stock* existente em cada uma das Insígnias Aderentes.

1.2. **“EPP’s promocionais”**: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Promotora tenha protocolo, que lhe permite ter acesso a condições mais vantajosas, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. **“Equipamento(s) em Campanha”**: As televisões Samsung, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados no Artigo 3.1. deste Regulamento.

1.4. **“Fatura”**: Documento comprovativo da compra do(s) Equipamento(s) em Campanha, num dos modelos referidos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessário para a participação na presente Campanha, que deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o número de série do Equipamento. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento em Campanha.

1.5. **“Insígnia(s) Aderente(s)”**: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 6.1. do presente Regulamento.

1.6. **“Participante”**: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado, ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na

Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado numa das Insígnias Aderentes, um Equipamento em Campanha, num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados (compatíveis com a sua natureza). Cada Participante (seja pessoa singular ou coletiva) pode efetuar 1 (um) Registo na Campanha por Equipamento em Campanha que tenha adquirido, sendo permitida a sua Participação até 3 (três) vezes, isto é, pode adquirir 3 (três) Equipamentos em Campanha e efetuar 3 (três) Registos em Campanha. Para cada Registo em campanha, deve ser usado uma conta Samsung diferente.

1.7. **“Período da Campanha”**: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes listadas no Artigo 6.1. do presente Regulamento, entre o dia 22 de outubro de 2026 e o dia 03 de janeiro de 2027. O Registo na Campanha pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 17 de janeiro de 2027.

1.8. **“Promotora”**: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (**“Samsung Portugal”**), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.9. **“Registo na Campanha”**: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), que inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de cópia da Fatura referente à compra de um Equipamento Samsung em Campanha e a fotografia do número de série na caixa desse Equipamento, em ficheiros no formato aí indicado, de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do Regulamento, que pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 17 de janeiro de 2027. O formulário de Registo na Campanha encontra-se disponível na página de campanhas da Samsung Portugal acima indicada.

2. Condições de Participação

2.1. Para participar na Campanha e receber o(s) Benefício(s) identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha identificados no Artigo 3.1 deste Regulamento, numa das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 6.1 do presente Regulamento; e
- b) Com exceção da situação expressamente mencionada no Artigo 6.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no Artigo 1.9. do Regulamento), até às 23h59m (hora de Portugal continental) do dia 17 de janeiro de 2027, seguindo o processo descrito no Artigo 4. do Regulamento.

2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito ao(s) Benefício(s) identificados no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de Equipamentos Samsung em Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Na compra de um dos Equipamentos em Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito a receber o(s) Benefício(s) seguintes:

Equipamento em Campanha*		Benefício(s) a Receber**				
		Soundbar	Subscrição de um serviço de conteúdos			
			SPORT TV	Xbox Ultimate pass	Samsung TV Plus	Art Store
			Meses	1 mês	Acesso ilimitado	3 meses
Micro RGB	MRE115MR95FXXC	HW-Q990H/XC	12 meses	X	X	N/A
	TMR100R85HUXXC	HW-Q990H/XC				
	TMR85R95HATXXC	HW-QS700F/ZF	6 meses			
	TMR85R85HAUXXC	HW-QS700F/ZF				
	TMR75R95HATXXC	HW-Q600H/XC	3 meses			
	TMR75R85HAUXXC	HW-Q600H/XC				
	TMR65R95HATXXC	N/A				
	TMR65R85HAUXXC	N/A				

	TMR55R85HAUXXC	N/A	N/A			
OLED S99H	TQ83S99HAEXXC	HW-QS700F/ZF	6 meses	X	X	X
	TQ77S99HATXXC	HW-Q600H/XC	3 meses			
	TQ65S99HATXXC	N/A	1 meses			
	TQ55S99HATXXC	N/A	N/A			
OLED S95H	TQ77S95HFTXXC	HW-Q600H/XC	3 meses	X	X	N/A
	TQ65S95HFTXXC	N/A	N/A			
	TQ55S95HFTXXC	N/A				
	TQ48S95HAEXXC	N/A				
OLED S90H	TQ83S90HAEXXC	HW-QS700F/ZF	6 meses	X	X	N/A
	TQ77S90HATXXC	HW-Q600H/XC	3 meses			
	TQ65S90HAEXXC	N/A	N/A			
	TQ55S90HAEXXC	N/A				
	TQ48S90HAEXXC	N/A				
	TQ42S90HAEXXC	N/A				
OLED S85H	TQ77S85HAEXXC	N/A	3 meses	X	X	N/A
	TQ65S85HAEXXC	N/A	N/A			
	TQ55S85HAEXXC	N/A				
	TQ48S85HAEXXC	N/A				
Neo QLED QN90F	TQ115QN90FTXXC	HW-Q990H/XC	12 meses	X	X	N/A
	TQ98QN90FATXXC	HW-Q990H/XC				
	TQ43QN90FATXXC	N/A	N/A			
Neo QLED QN80H	TQ100QN80HUXXC	HW-QS700F/ZF	3 meses	X	X	N/A
	TQ85QN80HAUXXC	HW-QS700F/ZF				
	TQ75QN80HAUXXC	HW-Q600H/XC				
	TQ65QN80HAUXXC	N/A	N/A			
	TQ55QN80HAUXXC	N/A				
Neo QLED QN72H	TQ75QN72HAUXXC	N/A	N/A	X	X	N/A
	TQ65QN72HAUXXC	N/A				
	TQ55QN72HAUXXC	N/A				
	TQ50QN72HAUXXC	N/A				
	TQ43QN72HAUXXC	N/A				
Mini LED M80H	TU85M80HAUXXC	N/A	N/A	X	X	N/A
	TU75M80HAUXXC	N/A				

	TU65M80HAUXXC	N/A				
	TU55M80HAUXXC	N/A				
Mini LED M70H	TU85M70HAUXXC	N/A	N/A	X	X	N/A
	TU75M70HAUXXC	N/A				
	TU65M70HAUXXC	N/A				
	TU55M70HAUXXC	N/A				
	TU50M70HAUXXC	N/A				
	TU43M70HAUXXC	N/A				
Mini LED M60H	UE50M60HAUXXE	N/A	N/A	X	X	N/A
The Frame Pro	TQ85LS03HWUXXC	HW-S800D/ZF	3 meses	X	X	X
	TQ75LS03HWUXXC	HW-S800D/ZF				
	TQ65LS03HWUXXC	N/A	1 mês			
	TQ55LS03HWUXXC	N/A	N/A			
The Frame	TQ43LS03HEUXXC	N/A				
Projetor The Premiere	SP-LPU9DSAXXXE	N/A	N/A	X	X	N/A
	SP-LPU7DSAXXXE	N/A				
	SP-LPF5DSAXXXE	N/A				
Projetor The Freestyle	SP-LFF3CLAXXXE	N/A				
Crystal UHD U9005H	TU98U9005HUXXC	N/A	N/A	X	X	N/A
Mini LED M90H	TU100M90HUXXC	N/A	3 meses			
The Movingstyle	UE27LSM7FAXXXE	N/A	N/A	X	X	N/A

N/A: Não Aplicável

* Limitado ao *stock* existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes, mencionadas na Cláusula 6.1. do Regulamento. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para as lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 6.1 do Regulamento.

**Benefício(s) a receber limitados ao *stock* existente.

3.2. O(s) Benefício(s) a Receber que cumpram todas as condições previstas no presente Regulamento será(ão) livre(s) de quaisquer ónus ou encargos, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

3.3. O(s) Benefício(s) a Receber, como resultado da aquisição dos Equipamentos em Campanha, no âmbito da relação comercial mantida, possuem a mesma natureza, complementam-se entre si e são classificados como bónus em espécie.

3.4. O(s) Benefício(s) a Receber não podem ser trocados ou substituídos por iniciativa do Participante e não serão convertíveis em dinheiro, não podendo igualmente ser revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.

3.5. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do Artigo 3.1. do presente Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito a receber o(s) Benefício(s) correspondentes identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento.

3.6. Cada Participante só terá direito a receber o(s) Benefício(s) correspondentes, uma vez, para cada Equipamento em Campanha adquirido e cada Registo em Campanha.

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo ou resolver o contrato de compra e venda, no exercício dos seus direitos legais ou ao abrigo da política de devolução da Insígnia Aderente, o Participante perderá o direito ao(s) Benefício(s) a Receber, caso ainda não o(s) tenha recebido, ou, caso já tenha o Equipamento em Campanha adquirido em sua posse, terá de o devolver juntamente com o(s) Benefício(s), ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. A devolução do Equipamento em Campanha adquirido e do(s) Benefício(s) a Receber deverão respeitar as condições aplicáveis à devolução na Insígnia Aderente e na Loja Online da Samsung, conforme aplicável.

3.8. Em caso de rutura de *stock*, a Promotora reserva-se o direito de substituir o Prémio por outro produto semelhante, de valor igual ou aproximado.

4. Registo na Campanha e Envio do Equipamento Soundbar a Receber

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 17 de janeiro de 2027. Esta Campanha e, consequentemente, o correto e completo Registo na Campanha, é apenas aplicável aos Participantes que, durante o Período da Campanha, tenham adquirido um dos modelos de Equipamentos em Campanha, em qualquer uma das Insígnias Aderentes.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome completo do Participante*;

- b) Número de Identificação Fiscal ou Número de Identificação de Pessoa Coletiva do Participante;
- c) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- d) Endereço de e-mail;
- e) Cópia da Fatura de compra;
- f) Fotografia do recorte da etiqueta do número de série do equipamento, na posse do Participante (conforme imagem abaixo, a título de exemplo). É essencial que na fotografia seja evidente que se trata de um recorte da caixa do equipamento;



- g) Fotografia do equipamento em ambiente envolvente, com pelo menos 50 cm de cada lado (conforme imagem abaixo, a título de exemplo);



*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) e fotografia(s) legível(eis) dos elementos necessários, acima mencionados, para que a

Promotora possa enviar o Benefício a Receber, especificamente a *Soundbar*. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante o direito ao Benefício a Receber, especificamente a *Soundbar* sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação e/ou se verifique o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado aquando do Registo na Campanha.

4.5. Caso a irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada válida, perdendo este o direito a receber o Benefício específico da *Soundbar*.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para confirmar os dados referidos no Artigo 4.2 deste Regulamento.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu Registo na Campanha, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação do Registo na Campanha, e caso se encontrem reunidas todas as condições estabelecidas neste Regulamento, o Benefício *Soundbar* será enviado pela Promotora através da transportadora para a morada indicada (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas por esta), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de validação do Registo na Campanha.

4.9. A Promotora também pode remeter ao Participante, caso o mesmo tenha iniciado o preenchimento do formulário de Registo na Campanha, mas não o tiver completado, um e-mail a relembrar que pode completar tal formulário até à data-limite para efetuar o Registo na Campanha.

4.10. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos, extravios, atrasos ou devoluções do Benefício *Soundbar* a Receber que resultem de fatores alheios ao seu controlo ou da indicação pelo Participante de dados

insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito ao Benefício *Soundbar* a Receber, até à extensão máxima permitida por lei.

5. Ativação das Subscrições

5.1. Os Benefícios a Receber, designadamente as subscrições de serviços de conteúdos da SPORT TV, Xbox Ultimate Pass, Samsung TV Plus e Samsung Art Store, são disponibilizados sob a forma de códigos de ativação, sendo aplicáveis os termos e condições previstos nos números seguintes.

5.2. Os códigos de ativação são válidos.

5.3. Os códigos de ativação não são acumuláveis entre si nem com outros códigos promocionais em vigor, exceto se for indicada expressamente essa possibilidade.

5.4. Os códigos de ativação não são fracionáveis.

5.5. Os códigos de ativação devem ser redimidos e ativados até 17 de janeiro 2027. Caso a redenção dos Benefícios a Receber, designadamente as subscrições de um serviço de conteúdos, não seja efetuada durante este período, o(s) código(s) fornecido(s) ao Participante perderá(ão) a sua validade e deixarão de ser visíveis na aplicação Samsung Promotion.

5.6. Os códigos de ativação, após a redenção e ativação, são válidos durante o período designado no Artigo 3.1 deste Regulamento.

5.7. Para redimir os códigos de ativação, os Participantes deverão:

- (i) Ter instalada a aplicação Samsung Promotion;
- (ii) Abrir a aplicação Samsung Promotion;
- (iii) Ter uma conta Samsung registada;
- (iv) Aceder ao separador “My Promotional Codes”;
- (v) Guardar o código de Ativação. Sem prejuízo, o mesmo aparece visível até à data limite 17 de janeiro de 2027, prevista no Artigo 5.5.

5.8. Para ativar os códigos de ativação, quando aplicável, os Participantes deverão:

- (i) SPORT TV

Aceder ao website <https://www.sporttv.pt/vouchers/ativacao-voucher> e introduzir os dados que lhe são pedidos [nomeadamente, nome, e-mail, telemóvel do beneficiário, código de ativação Samsung e operadora de serviço de TV (MEO, NOS ou VODAFONE)]. Posteriormente, o Participante receberá um novo código, que deverá introduzir na plataforma SPORT TV, junto do respetivo operador de distribuição do serviço TV.

- (ii) Xbox Ultimate Pass

Aceder à plataforma Xbox através do Equipamento em Campanha adquirido e inserir o código de ativação.

(iii) Samsung TV Plus

Aceder à aplicação Samsung TV Plus do Equipamento em Campanha adquirido.

(iv) Samsung Art Store Aceder à plataforma Samsung Art Store através do Equipamento em Campanha adquirido e inserir o código de ativação.

5.9. Em caso de qualquer anomalia na ativação da subscrição ou na prestação dos serviços incluídos na mesma, o Participante deverá entrar em contacto com o Apoio e Atendimento ao Cliente da SPORT TV (disponível em <https://www.sporttv.pt/contactos>), Xbox Ultimate Pass (disponível em <https://support.xbox.com/pt-PT/contact-us>), Samsung TV Plus (disponível em https://www.samsung.com/pt/support/contact/?srsltid=AU7gw4WA_YeC6I7-GU-ebPQjQqNnTBpoFM-kQIR30abaKA5_0morG0Vv) e Samsung Art Store (disponível em https://www.samsung.com/pt/support/contact/?srsltid=AU7gw4WA_YeC6I7-GU-ebPQjQqNnTBpoFM-kQIR30abaKA5_0morG0Vv), respetivamente.

5.10. A ativação dos códigos das subscrições é da exclusiva responsabilidade do Participante e das prestadoras destes serviços, sendo aplicáveis os respetivos termos e condições da SPORT TV (disponível em <https://www.sporttv.pt/>), Xbox Ultimate Pass (disponível em <https://www.xbox.com/pt-PT/>), Samsung TV Plus (disponível em www.samsung.com) e Samsung Art Store (disponível em www.samsung.com), em vigor em cada momento. A Promotora é totalmente alheia a esta matéria, exceto em caso de dolo ou culpa grave da Promotora.

5.11. Se as subscrições relacionadas com os códigos das subscrições forem canceladas pelo Participante antes do termo do período de oferta, não lhe será devido qualquer reembolso. A cessação destas subscrições após esse período é da exclusiva responsabilidade dos Participantes, sob pena de serem cobrados custos por tais entidades.

6. Insígnias Aderentes

6.1. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, sendo Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- A. FERREIRA, LDA.
- ABEL RIBEIRO-ELECT E MOBILIAS, LDA.
- ACACIO MACEDO ARAUJO, LDA.
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS, LDA.

- ALBINO NOVAIS DA VENDA & FILHOS, LDA.
- ALVARO ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- AVIELECTROLARSOM, LDA.
- AUCHAN
- BALTAZAR LIMA SOC.UNIPESSOAL, LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.
- BOUTIQUE SANTANDER
- BPI
- BRAGAJAV, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO, LDA.
- DARTY PORTUGAL
- DATABOX
- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- EL CORTE INGLES
- ELECTRILAR-HENRIQUE SANTANA-COM-EL.
- ELECTRO PONTECNICA J.M.PEREIRA, LDA.
- ELECTRO S. MAMEDE DE RIBEIRO
- ELECTRO SACAVER DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ESTABELECIMENTOS MENDES- ELECTROD.
- FERNANDO CRISTINO
- FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LDA.
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPESSOAL, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- HERNANI B. PEREIRA
- HIPER REAL, LDA.
- IRMAOS PEIXOTO
- J. P. SA COUTO
- JOMAFAL – COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.
- JOAQUIM MONTEIRO E SILVA, LDA.

- JOÃO FILIPE SILVA
- JOSE LOPES MARQUES, UNIPessoal, LDA
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG*
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJAS TIEN21
- MAFRICENTRO-ELECTRODOMESTICOS
- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- M. MIRANDA ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEO
- MOVEIS FERNANDES
- NEOCURIS ELECTRODOMESTICOS E SERVIÇOS, LDA.
- NORMENDES
- NUNO S MARIA FERNANDES, UNIPessoal LDA.
- PCDIGA, LDA.
- PEDRO VIEIRA, LDA.
- PLM Plural, S.A.
- PINHO TAVARES & FILHOS, LDA.
- PROMÉ
- RADIO BELA SOM, LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- REBORDAOS & FERREIRA, LDA.
- RICK & MARK A MOBILAD DE PADRONELO
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO

- SOREFOZ
- TELE-MEDIA
- TELE ROCHA GAS MOVEIS E ELECTR, LDA.
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- VERTENTAPLICADA, UNIP. LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR, S.A.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais, relativamente ao Benefício *Soundbar* a Receber. Contudo, EPP's promocionais estão incluídas nos Benefícios de subscrição de um serviço de conteúdos a Receber.

6.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de *stock* respeitante aos Equipamentos em Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha.

6.3. No caso da Loja Online da Samsung são aplicáveis ao Benefício *Soundbar*, com as devidas adaptações considerando o disposto no presente Regulamento, as condições gerais disponíveis em [https://www.samsung.com/pt/estore/static/link terms and conditions of sale/](https://www.samsung.com/pt/estore/static/link%20terms%20and%20conditions%20of%20sale/). Nestes casos, não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha. Para usufruir do Benefício *Soundbar* deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o Equipamento em Campanha, e de seguida, o Benefício *Soundbar* será adicionado automaticamente. Contudo, caso exista Benefícios de subscrição de um serviço de conteúdos, o Participante deverá seguir o procedimento normal, descrito no Artigo 5., o Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informações.

7. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na Campanha, para gestão da Campanha e entrega do Equipamento a Receber, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

8. Outras Condições

8.1. O Participante, ao participar na Campanha, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

8.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra de um dos Equipamentos em Campanha, num dos modelos identificados na Cláusula 3.1. do Regulamento e comercializados nas Insígnias Aderentes mencionadas na Cláusula 6.1.

8.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito ao Equipamento a Receber.

8.4. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar os termos do presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>, não afetando as participações já efetuadas antes da sua entrada em vigor.

8.5. A Promotora não se responsabiliza por extravios, demoras, ou outros fatores alheios ao seu controlo, que respeitem à atribuição dos Benefícios aos Participantes, exceto em caso de dolo ou culpa grave da Promotora.

8.6. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa.

8.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.